Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 181/2016

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NESTE PODER LEGISLATIVO."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no dia 14 de Novembro de 2016 (segunda-feira) em virtude do feriado da Proclamação da República.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de Novembro de 2016.

Rogério Moura de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 11 de Novembro de 2016.

Robson Barbosa de Andrade
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal